

D E S P A C H O N.º 32/PR-2021

NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

(Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo)

António Joaquim Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

- 1 – O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 29 de junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia em 28 de maio de 2018, foi publicado através do Despacho n.º 7843/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto;
- 2 – A vacatura do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal;
- 3 - O cargo dirigente encontra-se vago, revelando-se de todo necessário o seu preenchimento para o normal e regular desenvolvimento das respetivas atividades e funcionamento dos serviços, até à nomeação do titular do cargo;
- 4 – Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;
- 5 - O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;
- 6 - De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de

trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

7 - O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados "[...] de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente";

8 - A trabalhadora infra indicada reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito e possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do respetivo cargo;

9 - Nos termos do artigo 65.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais deverão ser atribuídas as despesas de representação, nos exatos termos aí definidos.

Face ao exposto, no uso das competências que são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, em razão da vacatura do lugar, designo, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular, no cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Cargo de Direção intermédia de 2.º grau

Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo

Marta Sofia Ramos Madureira, pertencente ao Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Mogadouro.

Habilitações académicas e formação complementar:

- Possui Licenciaturas em:



Câmara Municipal
Gabinete do presidente

- Português-História;
- História;
- Pós-graduação em Ciências da Informação e Documentação – variante de Biblioteca.

Experiência profissional mais relevante:

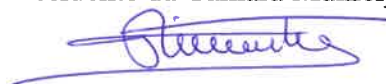
- 01/09/2001 a 31/08/2002 – Professora Contratada do 8.º Grupo A (3.º ciclo) – Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Infante D. Henrique – Repeses (Viseu);
- Ano letivo 2003/2004 – Monitora no Projeto “Utilização Pedagógica da Internet no 1.º Ciclo – Escola Superior de Educação de Viseu/Instituto Politécnico de Viseu;
- 01/09/2004 a 31/08/2005 – Professora Contratada do 10.º Grupo A (3.º ciclo) – Escola EB 2, 3 Prof. Dr. C. Mota Pinto – Lajeosa do Dão (Tondela);
- 01/09/2005 a 07/03/2006 – Técnica Superior de Biblioteca, em regime de voluntariado – Biblioteca Municipal de Viseu;
- 13/03/2006 a 12/03/2007 – Técnica Superior de Biblioteca e Documentação – Divisão de Reservados (área de Impressos e área de Manuscritos) – Biblioteca Nacional de Portugal;
- 18/04/2007 a 17/04/2008 – Técnica Superior de Biblioteca e Documentação (Estágio PEPAL) – Biblioteca Municipal de Mogadouro;
- 01/07/2008 a 13/03/2009 - Técnica Superior de Biblioteca e Documentação (regime de contrato de avença) – Biblioteca Municipal de Mogadouro;
- 11/05/2009 até à presente data - Técnica Superior de Biblioteca e Documentação (com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado) – Biblioteca Municipal de Mogadouro/Biblioteca Municipal Trindade Coelho;
- 19/03/2010 até ao momento – Coordenadora do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE), da Biblioteca Municipal Trindade Coelho;
- 08/03/2016 até à presente data – Coordenadora da Universidade Sénior de Mogadouro;
- Docente da Disciplina de Manualidades na Universidade Sénior de Mogadouro nos anos letivos de 2015/2016 a 2019/2020.

Câmara Municipal
Gabinete do presidente

O presente despacho produz efeitos a 01 de novembro de 2021, por conveniência de serviço, deverá ser publicitado no Diário da República, no sítio da intranet e internet do Município e a sua divulgação efetuada pelas diferentes divisões e serviços.

Paços do Município de Mogadouro, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)